

ATO TRT GP Nº 054/98

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante na MA nº 16/98,

R E S O L V E

Remover, por permuta, o Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa-Pb., ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-Pb., e, o Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-Pb., PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa-Pb., nos termos do item 10 da Instrução Normativa nº 05/95-TST, publicada no Diário da Justiça do dia 03.04.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

SGP/AD